



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

## **EDITAL INTERNO EDUCIMAT 04/2024 - CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo**, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas para o credenciamento de novos professores, para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat) do Campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo, para atuarem inicialmente no curso de Mestrado a partir do ano de 2025.

### **1. Das finalidades**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat), de natureza interdisciplinar, aloca-se na Área 46 - Ensino, da CAPES/MEC e oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, o qual busca contemplar os seguintes objetivos:

- i. Aprofundar os conhecimentos científicos construídos na graduação.
- ii. Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em educação em ciências e matemática.
- iii. Favorecer a aquisição da competência pedagógica, científica e ética, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências e matemática.
- iv. Qualificar profissionais de alto nível para que possam atuar como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação e como pesquisadores.

1.2. O Educimat está localizado no Campus Vila Velha do Instituto Federal de Educação, de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no endereço Av. Ministro Salgado Filho, 1000 - Soteco, Vila Velha, Espírito Santo.

1.3. São requisitos básicos do candidato ao presente edital:

- i. Possuir identidade intelectual compatível com uma das linhas de pesquisa e um dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, desenvolver metodologias de ensino e práticas pedagógicas criativas, em espaços de educação formal e não formal, bem como desenvolver estudos sobre a formação de professores com vistas à melhoria da Educação Básica.
- ii. Apresentar mínima produção bibliográfica e técnica em sintonia com a área de Ensino/Capes.
- iii. No ato de credenciamento, não estar vinculado, como docente permanente, em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- iv. Apresentar carga horária livre, mínima, de 10h/semana para participar das atividades intelectuais desenvolvidas no programa de pós-graduação, conforme recomendação do

Documento da Área de Ensino/Capes, com declaração assinada pelo candidato e pelo diretor do campus de origem do mesmo, no caso de servidores do Ifes (Anexo I).

- v. Apresentar o Currículo Lattes atualizado (nos últimos 6 meses).
- vi. Manter **uma periodicidade média anual** de, no mínimo, duas publicações bibliográficas e duas produções técnicas; e
- vii. Assumir a docência individual ou compartilhada de pelo menos uma disciplina do programa anualmente;
- viii. Atuar na docência, orientação e coorientação, participação em bancas, seminários temáticos, reuniões do colegiado, processos seletivos, colaboração em revistas, comissões, submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como contribuir para as demais atividades do programa de pós-graduação.

1.4. Serão estudados os casos de credenciamento de docentes de outras instituições, desde que se estabeleça um convênio firmado com o Instituto Federal do Espírito Santo, e não comprometa o número máximo de credenciamento externo à instituição, previstos pelo documento de área de Ensino/Capes.

1.5. O candidato ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo deverá estar alinhado a uma das linhas de pesquisa que o programa Educimat oferece vagas em uma das duas áreas de concentração, Educação em Ciências e Tecnologias ou Educação Matemática, a saber:

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS (ECT)**

- **ECT: Linha 1. Práticas pedagógicas, formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em ciências:** Trata-se do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e de aprendizagem em Educação em Ciências Naturais, como também os estudos sobre a formação inicial e continuada de professores no contexto da Educação em Ciências Naturais. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na Educação Básica, bem como o desenvolvimento de recursos didáticos para atender as necessidades dos espaços de educação formal.
- **ECT: Linha 2. Tecnologias educacionais e recursos didáticos no contexto da educação em ciências:** Trata dos estudos sobre o desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais no contexto da Educação em Ciências e fronteiras do conhecimento. Estão incluídos os estudos sobre análise e desenvolvimento de livros didáticos, softwares educacionais e uso de espaços virtuais no contexto da educação em Ciências e fronteiras do conhecimento.
- **ECT: Linha 3. Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação em ciências:** Trata de pesquisas sobre a educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da educação em ciências. Também estão incluídas as investigações sobre divulgação científica, estudos culturais, CTS/CTSA, educação ambiental, trilhas ecológicas, reservas ecológicas, praças, museu e centro de ciências. Estão incluídos os estudos sobre a história e memória da ciência, local e regional, disciplinas, história de currículos, recursos didáticos, eventos e instituições no contexto da Educação em Ciências.

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (EM)**

- **EM: Linha 1. Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da educação matemática:** Trata-se do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e

aprendizagem em Educação Matemática. Também estão incluídos estudos sobre tecnologias digitais, educação a distância, currículo da matemática na Educação Básica, bem como análise e desenvolvimento de recursos didáticos para atender às necessidades dos espaços de educação formal.

- **EM: Linha 2. Formação inicial e continuada de professores no contexto da educação matemática:** Trata do desenvolvimento de estudos sobre formação inicial e continuada de professores no contexto da Educação Matemática. Também estão incluídos estudos sobre currículo na formação inicial e continuada de professores e recursos didáticos voltados para esse fim.
- **EM: Linha 3. Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação matemática:** Trata do desenvolvimento de estudos sobre educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da Educação Matemática, em espaços formais e não formais da educação. Estão também incluídos estudos sobre história e memória da Matemática, história da Educação Matemática, etnomatemática e estudos desenvolvidos em espaços de educação não formal, tais como museus e centros de ciências no contexto da Educação Matemática.

1.6. Nesse edital, em específico, o Educimat oferece 6 vagas para atuação inicial no curso de Mestrado, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Área de Concentração	Linha	Campo de atuação/pesquisa	Nº de vagas
<b>Educação em Ciências e Tecnologias</b>	ECT-Linha 1	Ciências Biológicas/Ciências da Natureza/Física/Química/Pedagogia no contexto do Ensino de Ciências	1
	ECT-Linha 2	Tecnologias Educacionais no contexto do Ensino de Ciências	1
	ECT-Linha 3	Multidisciplinar com atuação no campo da educação inclusiva, justiça social ou sustentabilidade no contexto do Ensino de Ciências	1
<b>Educação Matemática</b>	EM-Linha 1	Educação Matemática	1
	EM-Linha 2	Educação Matemática	1
	EM-Linha 3	Educação Matemática - atuação no campo da educação inclusiva e justiça social	1

1.7. O candidato ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo deverá estar alinhado a um dos grupos de estudo desenvolvidos ao longo do itinerário formativo, das áreas de Concentração em Educação em Ciências e Tecnologia ou Educação Matemática.

## 2. Da Inscrição

2.1. O edital de credenciamento está dividido em duas etapas, quais sejam, análise de título e análise de Memorial para verificar aderência com a área/linha (Etapa 1) e entrevista (Etapa 2). O prazo para apresentação de proposta de credenciamento é de 13 a 25 de agosto de 2024, respeitando-se à ordem das duas etapas, as quais constam do cronograma abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Item</b>	<b>Período/Data</b>
I	Submissão dos pedidos	13/08/2024 a 25/08/2024
II	Julgamentos da Etapa 1	26/08/2024 a 28/08/2024
III	Resultado preliminar da Etapa 1	28/08/2024
IV	Recursos	29/08/2024
V	Resultado pós-recurso	30/09/2024
VI	Etapa 2 (Entrevistas)	02 a 03/09/24
VII	Resultado preliminar da Etapa 2	04/09/2024
VIII	Recursos	05/09/2024
IX	Resultado Final homologado pelo CPG	10/09/2024

2.2. O candidato deverá organizar a juntada dos documentos em arquivo único, em PDF, encaminhado à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, no email, [coordenacao.educimat@ifes.edu.br](mailto:coordenacao.educimat@ifes.edu.br) escrevendo no campo ASSUNTO: CREDENCIAMENTO.

2.3. Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a. Solicitação de credenciamento ao Educimat/Ifes expondo a área de concentração e linha de pesquisa que tem interesse em se credenciar, indicando a(s) disciplina(s) do programa que tem afinidade em ministrar, com a anuência do respectivo Diretor Geral, em caso de servidor do IFES, ou chefia imediata para demais interessados (Modelo de anuência no **Anexo I**).
- b. Cópia de diploma de doutorado obtido em curso reconhecido pelas CAPES.
- c. Cópia dos documentos pessoais – documento de identificação oficial com foto e CPF.
- d. **Anexo II** preenchido. Lista da produção bibliográfica relevante obtida nos últimos 4 anos (2020-2024), declarada no Currículo Lattes, preferencialmente na área de Ensino. Anexar cópia COMPLETA de até 05 (cinco) produções bibliográficas relevantes obtidas nos últimos 4 anos – Artigo, Trabalho Completo, Livro ou Capítulo de Livro.
- e. **Anexo III** preenchido. Lista da produção técnica relevante obtida durante os últimos 4 anos (2020-2024), declarada no Currículo Lattes.
- f. **Anexo IV**. Resultado da produção geral em pontuação.
- g. Cópia do Curriculum Lattes do CNPq;
- h. Apresentação de um **Memorial com intenção de Pesquisa**, a ser desenvolvido sob sua responsabilidade, em um período de 5 anos (2025-2029), em consonância com uma área de concentração e linha de pesquisa do EDUCIMAT. O Memorial deverá ser redigido de acordo com: fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado e máximo de cinco páginas.

Observação: a produção bibliográfica e técnica será transformada em pontuação com auxílio das planilhas anexas (II e III) a este edital.

### 3. Da Avaliação

3.1. Na **Etapa 1** a produção intelectual dos candidatos a novos docentes do Educimat/Ifes será analisada sob dois olhares:

- a. **Produção bibliográfica:** Será analisada a produção bibliográfica relevante obtida nos últimos 4 anos (2020-2024), compatível com o Currículo Lattes. Serão considerados trabalho completo em evento, autoria/organização de livro e capítulo de livro com ISBN, e artigo publicado em periódico. No caso dos periódicos, serão considerados aqueles pertencentes, preferencialmente ao Qualis de Ensino/ Capes.
- b. **Produção técnica:** Será analisada a produção técnica relevante obtida durante a vida profissional, compatível com o declarado no Currículo Lattes. Serão considerados cursos de curta duração, organização de evento, maquete, editorial, mídias de ensino, programa de rádio ou TV, desenvolvimento de aplicativo, desenvolvimento de material didático e instrucional, desenvolvimento de produto educacional, relatório de pesquisa concluída e projeto de extensão concluído.

3.2. Na **Etapa 1** os candidatos avaliados deverão atender os seguintes critérios:

- a. Apresentar experiência em ensino e desenvolvimento de pesquisa na área de Ensino, em observância a uma das áreas de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa do Educimat, além de apresentar comprovação de participação em um grupo de pesquisa;
- b. Apresentar capacidade de orientação no Educimat, em termos de carga horária disponível, formação ou atuação no campo da pesquisa em Ensino.
- c. Apresentar potencial docência em uma das disciplinas do programa, seja no mestrado seja no doutorado profissional.
- d. Apresentar produção bibliográfica e técnica **mínima de 600** pontos, mostrando potencialidades para manter produtividade intelectual mínima anual.
- e. Apresentar um **Memorial de intenção de Pesquisa** pertinente e com aderência a uma das áreas de concentração e linha de pesquisa, conforme tabela do item 1.6.

3.3. Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem a todos os critérios estabelecidos pelo item 3.2.

3.4. Serão considerados **habilitados para a 2ª Etapa de avaliação** o dobro do número de vagas de cada área/linha de pesquisa/campo de atuação-pesquisa.

3.5 Na **Etapa 2** - Entrevista, o candidato fará uma exposição sobre o seu **Memorial de intenção de Pesquisa** submetido neste edital. Para esta etapa, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a 60 pontos serão DESCLASSIFICADOS.

3.6 Na **Etapa 2** serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Coerência entre a proposta de pesquisa exposta no memorial/entrevista e a área de concentração, bem como as linhas de pesquisa do Educimat. (10 pontos);
- b) Argumentação dialógica entre a linha de pesquisa escolhida e o contexto escolar, ou espaço de educação não formal, considerando a inserção local/regional (10 pontos);

- c) Adequação entre as indicações de referencial teórico da área de ensino, objetivo e metodologia de pesquisa (30 pontos) presentes no Memorial;
- d) Relacionamento entre o professor e o programa, sua disponibilidade para atuar no programa com oferta de disciplinas, orientação, condução de grupo de pesquisa, participação em editais, participação em comissões internas e aulas de campo (50 pontos).

3.7. As **Etapas 1** e **Etapa 2** são classificatórias e eliminatórias. A nota da ETAPA 1 (N01) terá peso 4 e da ETAPA 2 (N02) terá peso 6, conforme a expressão matemática:

$$\text{Nota Final} = \frac{4 \cdot N01 + 6 \cdot N02}{10}$$

- a) A nota da ETAPA 1 (N01) será calculada a partir da parametrização da pontuação obtida na produção bibliográfica e técnica (item 3.1, Anexo IV).
- b) À maior pontuação (MP) entre os candidatos de cada linha de pesquisa será atribuída nota N01 máxima, ou seja, 100.
- c) As notas N01 dos demais candidatos da linha de pesquisa serão calculadas a partir da uma proporcionalidade simples, de acordo com a seguinte fórmula:

$$N01 = \frac{\text{pontuação obtida (Anexo IV)}}{\text{maior pontuação (MP)}} * 100$$

3.8. A avaliação do pedido de credenciamento dos candidatos será realizada por uma Comissão de Credenciamento do Educimat/Ifes, designada pela PORTARIA Nº 153, DE 3 DE JULHO DE 2024, em conformidade com o Documento da Área de Ensino/Capes.

3.9. Finalizadas as etapas de credenciamento deste edital, caberá ao CPG aprovar e definir o tipo de vínculo do candidato como professor do Educimat (permanente ou colaborador).

3.10. Serão **habilitados** os candidatos aprovados ao credenciamento como professor (permanente ou colaborador) do Educimat/Ifes, inicialmente por um período de atuação de dois anos, com continuidade a critério do colegiado.

3.11. A efetivação dos candidatos **habilitados** de outros *campi* do Ifes como professor do Educimat/Ifes só será feita após a aprovação do colegiado e publicação da portaria de homologação, mediante procedimentos do Diretor Geral do Campus Vila Velha do Ifes, para atender à Resolução do Conselho Superior No. 01 de 14 de março de 2016.

#### 4. Das Considerações Finais

4.1. A solicitação à candidatura a novo professor do Educimat/Ifes só valerá para o presente Edital e implicará a aceitação de todos os itens do mesmo.

4.2. No caso da **habilitação** do credenciamento de **docentes externos** ao Instituto Federal do Espírito Santo, estes deverão providenciar um pedido de credenciamento de professor voluntário junto à Direção do Campus Vila Velha, seguindo a ritualística vigente na instituição. Também deverão providenciar um termo de cooperação técnica entre instituições (modelo do Ifes) e carta

de anuência da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ou setor similar, da instituição a que está vinculado, constando a autorização a integrar o quadro de docentes do Educimat, com carga horária mínima de 10h/semana.

4.3. Todo o docente credenciado no Educimat/Ifes será submetido ao processo de avaliação bianual da produção bibliográfica e técnica, bem como, ao processo de credenciamento bienal do programa de pós-graduação, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Educimat/Ifes junto à área de Ensino/Capes.

4.5. Casos omissos deste Edital serão analisados pela comissão de credenciamento.

Vila Velha, 13 de agosto de 2024

Manuella Villar Amado  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Portaria nº 249, de 18 de fevereiro de 2021



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

**Anexo I - EDITAL 04/2024**

Carta de Pedido de Credenciamento de Novo Orientador  
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática  
Instituto Federal do Espírito Santo

Ilma. Senhora Coordenadora  
Manuella Villar Amado  
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática  
Instituto Federal do Espírito Santo

Eu, **xxxxxxxxxxxxxx**, portador do documento **0000000** (RG), CPF: **000000000-00**, na qualidade de docente do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus **xxxxxxxxxx**, devido à minha formação em nível de graduação em **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, e/ou atuação acadêmica na área de **xxxxxxxxxxxxxx**, e com curso de doutorado em **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, venho por meio desta carta, solicitar a V.Sa. o credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Ifes, indicando a seguinte linha de pesquisa:

- ECT: Linha 1. **Práticas pedagógicas, formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em ciências.**
- ECT: Linha 2. **Tecnologias educacionais e recursos didáticos no contexto da educação em ciências.**
- ECT: Linha 3. **Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação em ciências.**
- EM: Linha 1. **Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da educação matemática.**
- EM: Linha 2. **Formação inicial e continuada de professores no contexto da educação matemática.**
- EM: Linha 3. **Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação matemática.**

Declaro ainda que colocarei à disposição do Educimat uma carga horária de 10h semanais e que tenho ciência de que o campus Vila Velha não é responsável pela concessão de diárias e passagens para minha participação nas atividades acadêmicas do programa.

Atenciosamente,

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do Candidato  
Instituto Federal do Espírito Santo

Eu **xxxxxxxxxxxxxx**, Diretor Geral do campus **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** declaro que estou de acordo com a solicitação do professor **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** e que permito a sua participação no Educimat com carga horária semanal de 10h.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral  
Instituto Federal do Espírito Santo



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

Edital interno Educimat 04/2024

**ANEXO II**

**Tabela de Pontos para Credenciamento de Novo Docente**

<b>Produção Bibliográfica nos últimos 4 anos (2020-2024)</b>			
<b>Artigo em Periódico do Ensino/outras áreas</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
Qualis A1	100	0	0
Qualis A2	85	0	0
Qualis A3	75	0	0
Qualis A4	60	0	0
Qualis B1	50	0	0
Qualis B2	35	0	0
Qualis B3	25	0	0
Qualis B4	10	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Livro e Capítulo de Livro com Editora e ISBN</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
Livro publicado	75	0	0
Capítulo de livro publicado	35	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Trabalho Completo em evento</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
Internacional no campo de Ensino	40	0	0
Nacional no campo de Ensino	30	0	0
Outros campos	5	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resumo em evento</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
Internacional no campo de Ensino	3	0	0
Nacional no campo de Ensino	2	0	0
Outros campos	0,5	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>0</b>

As únicas células editáveis são aquelas destacadas em azul.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

Edital interno Educimat 04/2024

**ANEXO III**

**Tabela de Pontos para Credenciamento de Novo Docente**

<b>Produção Técnica nos últimos 4 anos (2020-2024)</b>			
<b>Projeto de Pesquisa/Extensão no Lattes</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
Coordenação com Financiamento	40	0	0
Coordenação sem Financiamento	20	0	0
Participação em Projetos com Financiamento	10	0	0
Participação em Projetos sem Financiamento	5	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Palestra e Mesa Redonda no Lattes</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
No âmbito Internacional na área de Ensino	15	0	0
No âmbito Nacional na área de Ensino	10	0	0
No âmbito Regional na área de Ensino	5	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Bancas examinadoras no Lattes</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
Bancas de doutorado	5	0	0
Bancas de mestrado	3	0	0
Bancas de TCC Graduação ou Especialização	1	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Orientações concluídas no Lattes</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
Bancas de doutorado	40	0	0
Bancas de mestrado	20	0	0
Orientação de TCC/PIBIC/Especialização	10	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Organização de eventos</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
No âmbito Nacional/Internacional	10	0	0
No âmbito Regional/Estadual	5	0	0
No âmbito Institucional	3	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Produto Educacional no Lattes</b>	<b>Pontuação por produção</b>	<b>Número de Produções</b>	<b>Pontuação do item</b>
Produto de amplo acesso com ISBN ou Registro (produção técnica resultado de uma pesquisa de pós-graduação)	100	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>			<b>0</b>

As únicas células editáveis são aquelas destacadas em azul.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

Edital interno Educimat 04/2024

**ANEXO IV**

**Tabela de Pontos para Credenciamento de Novo Docente**

Produção Bibliográfica	0
Produção Técnica	0
<b>Produção Total</b>	<b>0</b>

Esta planilha não possui células editáveis.